Portaria nº 019/2014.

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal n° 1952/14, de 07 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - Os cargos funcionais do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa passam a ter as denominações inseridas nos Anexos II, III e IV das Categorias Funcionais, Administrativo e de Manutenção conforme a Lei Municipal n° 1952/14, de 07 de novembro de 2014.

ATUAIS	REFERÊNCIA	SÍMBOLO	TITULAR
Aux. Administrativo I	III	ADM-1	Marllos dos Santos Guimarães
Aux. Administrativo II	V	ADM-2	Jucivanda Aparecida Maia
Aux. Administrativo II	VI	ADM-2	Silvânia Sousa Silva
Recepcionista III	III	ADMR-1	Eula Maria de Assis
Aux. de Serviços Gerais	III	MA-1	Valdirene G. da Silva Figueira

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

Ver. **Pedro Vieira de Assis**
PRESIDENTE